

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para o Conselho Penitenciário do Estado do Pará - COPEN o membro abaixo relacionado, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará: Titular: JULIANA MARIA ZAIRE FONTELES DE LIMA Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**  
Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando o Trânsito em julgado da sentença penal condenatória, proferida nos autos do Processo nº. 0000497-84.2008.8.14.0070, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba/PA, que condenou à servidora, dentre outras penalidades, à perda do cargo público; Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº. 2017/114216; Considerando o Despacho Analítico nº. 255/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A

Art. 1º Fica demitida do cargo de Delegada da Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, DANIELE BENTES DA SILVA, matrícula nº. 5826004/1, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, nos autos do Processo nº. 0000497-84.2008.8.14.0070. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**  
Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 140, inciso II, e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.833/2006, c/c os arts. 118 e 119, inciso III, da Lei Estadual nº. 5.251/1985; Considerando o trânsito em julgado dos Acórdãos nºs. 154.097 e 164.009, proferidos pelas Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, nos autos do Processo nº. 0000521-61.2012.8140000, que trata do Conselho de Justificação instaurado para apurar as infrações cometidas pelo MAJ PM R/R Walber Wolgrand Menezes Marques, os quais julgaram o oficial indigno de permanecer no Oficialato da Polícia Militar e determinaram a perda de sua patente e todos os direitos e prerrogativas inerentes ao posto, com exceção dos proventos de sua aposentadoria, que devem ser preservados; Considerando a Manifestação nº. 160/2016 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º Fica demitido "ex officio" do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Pará, com a perda do posto e da patente, e a manutenção dos proventos de aposentadoria em cumprimento aos Acórdão nºs. 154.097 e 164.009 das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e ao art. 140, inciso II, e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, c/c os arts. 118 e 119, inciso III, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ PM R/R WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**  
Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 344/2016-GABP/FSCMP, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.142, de 7 de junho de 2016; Considerando o que se apurou no Processo nº. 2016/120417; Considerando o Parecer nº. 137/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor MAURO COELHO RIBEIRO, matrícula nº. 54195824-2, ocupante do cargo de Médico, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, fulcro no art. 190, incisos II e IV, e § 2º da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**  
Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 329/2017-DP1, de 9 de maio de 2017, e os elementos constantes do Processo nº. 2017/205858; Considerando o Parecer nº. 174/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, 31 de julho de 1985, o TEN CEL QOPM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA, por haver cessado o motivo de sua agregação. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2017. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**  
Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/85, de 31 de julho de 1985 e; Considerando o teor do Ofício nº. 330/2017-DP1, de 9 de maio de 2017, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará e as informações constantes no Processo nº. 2017/205673; Considerando o Parecer nº. 166/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, 31 de julho de 1985, o MAJ QOPM RG 27033 HERICK WENDELL ANTÔNIO JOSÉ GOMES, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2017. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**  
Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/85, e Considerando o teor do Ofício nº. 294/2017-DP1, de 26 de abril de 2017, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando os termos do Ofício nº. 245/2017/MP/PGJ, de 11 de abril de 2017, da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, Considerando o Parecer nº. 164/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, 31 de julho de 1985, o TEN CEL QOPM RG 20332 ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2017. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**  
Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os Termos do Ofício nº. 089/2017 - DP1 e os elementos constantes do Processo nº. 2017/64621; Considerando o Parecer nº. 0040/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o TEN CEL PM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS, por haver cessado o motivo de sua agregação. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**  
Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/85, e Considerando o teor do Ofício nº. 291/2017-DP1, de 26 de abril de 2017, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando os termos do Ofício nº. 245/2017/MP/PGJ, de 11 de abril de 2017, da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, Considerando o Parecer nº. 160/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o TEN CEL QOPM RG 18356 PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO FILHO, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2017. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**  
Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 293/2017-DP1 e os elementos constantes do Processo nº. 2017/187418; Considerando o Parecer nº. 155/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o TEN CEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, por haver cessado o motivo de sua agregação. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2017. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**  
Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, art. 21, §1º, item 3, do Decreto nº. 88.777/83 (R-200) e art. 2º e item 5, do Anexo da Lei nº. 5.276/85, alterada pela Lei nº. 8.289/15; Considerando o teor do Ofício nº. 158/2017-DP1, do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA; Considerando o Parecer nº. 111/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica agregado o CEL QOPM RG 16218 JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, conforme Portaria nº. 242/2017-CCG, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº. 33.314, de 14 de fevereiro de 2017. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**  
Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando os termos do Ofício nº. 296/2017-DP1, de 27 de abril de 2017, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA; Considerando o teor do Ofício nº. 245/2017/MP/PGJ, de 11 de abril de 2017 da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ; Considerando o Parecer nº. 158/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ QOPM RG 27013 ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2017. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**  
Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/85, e Considerando o teor do Ofício nº. 292/2017-DP1, de 26 de abril de 2017, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando os termos do Ofício nº. 245/2017/MP/PGJ, de 11 de abril de 2017, da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ e as